



96969 DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – Nº 03/2026-SEMOBI

Unidade Gestora Solicitante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana	
Setor/Área Requisitante: Gabinete Executivo da Secretaria de Administração	
Responsável pela Demanda: Raimundo Coelho de Araújo	Matrícula: nº 021/2025
Cargo/Função: Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.	

1. OBJETO A SER CONTRATADO:

1. Objeto da Contratação

Contratação de empresa especializada para aquisição de ROÇADEIRAS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de obras e infraestrutura urbana

2 CONTEXTUALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CONSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de obras e infraestrutura urbana solicita a abertura de processo licitatório para aquisição de roçadeiras, considerando a necessidade de manutenção das Unidades Escolares (pátios e arredores das escolas), da Secretaria Municipal de obras e infraestrutura urbana

Nos períodos chuvosos, há crescimento acelerado da vegetação nesses espaços, o que favorece a proliferação de insetos, cobras e outros tipos de pragas. Essa situação compromete a segurança e o bem-estar dos estudantes, servidores e da comunidade escolar e a população, além de prejudicar a conservação dos ambientes públicos.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a realização periódica da limpeza e manutenção, garantindo:

- Ambientes seguros, livres de animais peçonhentos e pragas;
- Saúde pública, com redução dos riscos de doenças transmitidas por insetos;
- Espaços agradáveis e acolhedores, adequados para recepção dos estudantes e da comunidade;
- Valorização dos equipamentos públicos, reforçando a imagem de cuidado e responsabilidade da gestão municipal.

3. Situação-Problema Identificada (Diagnóstico Prévio)

Assim, a aquisição das roçadeiras é medida necessária e estratégica para assegurar ambientes limpos, seguros e adequados ao desenvolvimento das atividades educacionais e culturais.

2. DESCRIÇÃO DE ITENS E QUANTITATIVOS:





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

Itens	Qtd.	Und	Descrição
1.	5	Unidade	Roçadeira, cilindrada minima de 38.9cc com cabo aberto, cabo ajustável, com protetor de segurança, possui sistema antivibratorio, tem uma potência de 2kw, eixo reto, o tanque de combustível tem a capacidade de 0,58Ll pesa7,9kg

3. PREVISÃO DE ASSINATURA CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá no momento em que o ato administrativo for capaz de produzir os efeitos idôneos, nos termos da legislação vigente.

4. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

O valor estimado para a contratação em tela será estabelecido com base em parâmetros legais dispostos no Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

Sendo identificado, ainda, que tais condições impactavam diretamente equipamentos públicos essenciais

ESTIMATIVA FINANCEIRA:

O valor estimado para a contratação em tela será estabelecido com base em parâmetros legais dispostos no Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

Xinguara 05 de março de 2026

Raimundo Coelho de Araújo
Secretário municipal de Obras
E infraestrutura urbana
Decreto N° 021/2025

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO



Centro Administrativo Luiz Da Platina –Rua Petrônio Portela S/n, Centro, Xinguara-PA.CEP: 68555-221. E-mail: administracao@xinguara.pa.gov.br

Assinado eletronicamente por RAIMUNDO COELHO DE ARAÚJO

Assinado em: 05/03/2026, às 10:18:00. CPF: 463.683.612-04. Lei de Fluxos Digitais: DECRETO N°. 298/2025.

SECRETARIO (A) / Gabinete do Secretário

Verifique em: <https://producao.fluxodigital.app.br/signature?id=3920af6308f19f3d7f609a4e0a40fc9>





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL- SEDUR

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 01/2026.

Unidade Gestora Solicitante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Rural	
Setor/Área Requisitante: Gabinete Executivo Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Rural	
Responsável pela Demanda: Greykiulla Evangelista Tavares Soares	Matrícula: 31255511/2025
Cargo/Função: Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural	

1. OBJETO A SER CONTRATADO:

Contratação de empresa especializada para aquisição de ROÇADEIRAS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural solicita a abertura de processo licitatório para aquisição de roçadeiras, considerado a manutenção da infraestrutura rural e o suporte à agricultura familiar, indispensável para a modernização do campo bem como para manutenção dos arredores da própria Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Rural.

Com a aquisição da roçadeira, pretende-se aprimorar as ações de manutenção e conservação de áreas rurais e agrícolas do município, garantindo maior eficiência e qualidade nos serviços executados pela Secretaria. O equipamento possibilitará:

- A realização de roçadas de forma mais rápida , segura e uniforme, favorecendo a conservação de estradas vicinais, áreas públicas e espaços destinados ao uso comunitário;
- Melhoria das condições de tráfego e de acesso às propriedades rurais , para o controle de vegetação excessiva e para o fortalecimento da infraestrutura agrícola no município.
- Proporcionará ganhos operacionais e redução de custos com serviços terceirizados e melhor aproveitamento dos recursos públicos, resultando em



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL- SEDUR

benefícios diretos à comunidade rural e à coletividade em geral.

Assim, a aquisição das roçadeiras é medida necessária e estratégica para assegurar ambientes limpos, seguros e adequados ao desenvolvimento das atividades educacionais e culturais.

DESCRIÇÃO DE ITENS E QUANTITATIVOS:

Itens	Qtd.	Und	Descrição
1.	5	Unidade	Roçadeira, cilindrada mínima de 38.9cc com cabo aberto, cabo ajustável, com protetor de segurança, possui sistema antivibratório, tem uma potência de 2kw, eixo reto, o tanque de combustível tem a capacidade de 0,58Ll pesa 7,9kg

3. PREVISÃO DE ASSINATURA CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá no momento em que o ato administrativo for capaz de produzir os efeitos idôneos, nos termos da legislação vigente.

4. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

O valor estimado para a contratação em tela será estabelecido com base em parâmetros legais dispostos no Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

Xinguara/Pará, 24 de fevereiro de 2026.

**GREYKIULLA
EVANGELISTA
TAVARES**

SOARES:82087075115

GREYKÍULLA EVANGELISTA TAVARES SOARES

Secretária de Desenvolvimento Urbano e Rural

Decreto nº 051/2025

Assinado de forma digital

por GREYKIULLA

EVANGELISTA TAVARES

SOARES:82087075115

Dados: 2026.02.24 12:19:21

-03'00'



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

PEDIDO: 005/2026

DATA: 24/02/2026

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Setor Requisitante (Setor/Depto): Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo.

Responsável pela Demanda: ANTONIO PEREIRA GUIMARÃES
(SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO)

E-mail: semmaturxinguara@hotmail.com

Telefone/Ramal:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO DE XINGUARA/PA:

SUB.UNID: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

1. Objeto da Contratação

Contratação de empresa especializada para aquisição de roçadeiras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo de Xinguara-Pará.

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço:

A SEMMATUR possui diversos campos de atuação, dentre eles a necessidade de contratação de roçadeiras.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo solicita a abertura de processo licitatório para aquisição de roçadeiras, considerando a necessidade de manutenção das gramas nos canteiros das praças e de toda a cidade e também na limpeza do mato nas ruas e próximo a córregos. São necessárias ainda as referidas roçadeiras para manutenções em distritos e zonas rurais do Município de Xinguara/PA.

Nesse sentido, nos períodos chuvosos, há crescimento acelerado da vegetação nesses locais, o que favorece a proliferação de insetos, cobras e outros tipos de

SEMMATUR – Avenida Xingu, S/N- Centro – ao lado do CFC Xinguara: 68.555-000
Contato: 94 99296-9172 - Email: semmaturxinguara@hotmail.com

Assinado eletronicamente por ANTONIO PEREIRA GUIMARAES

Assinado em: 24/02/2026, às 13:19:00. CPF: 576.662.372-00. Lei de Fluxos Digitais: DECRETO Nº. 298/2025.
SECRETARIO (A)

Verifique em: <https://producao.fluxodigital.app.br/signature?id=b907b214a7e78e1488b759ef630e6d7f>





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

pragas. Essa situação compromete a segurança e o bem-estar da população, além de prejudicar a conservação dos ambientes públicos.

Diante disso, torna-se imprescindível a realização periódica da limpeza e manutenção, garantindo:

- Ambientes seguros, livres de animais peçonhentos e pragas;
- Saúde pública, com redução dos riscos de doenças transmitidas por insetos;
- Espaços agradáveis e acolhedores, adequados para lazer da população;
- Valorização dos equipamentos públicos, reforçando a imagem de cuidado e

responsabilidade da gestão municipal.

Portanto, a aquisição das roçadeiras é medida necessária para assegurar ambientes limpos, seguros e adequados para serem utilizados pela população.

3. Descrição do serviço e Quantidade

Para atender a demanda serão necessários os quantitativos descritos em planilha anexo para atendimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo - PA. O prazo de vigência do instrumento contratual será de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

4. PREVISÃO DE ASSINATURA CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá no momento em que o ato administrativo for capaz de produzir os efeitos idôneos, nos termos da legislação vigente.

5. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base na Lei federal 14.133/2021.

SEMMATUR – Avenida Xingu, S/N- Centro – ao lado do CFC Xinguara: 68.555-000
Contato: 94 99296-9172 - Email: semmaturxinguara@hotmail.com

Assinado eletronicamente por ANTONIO PEREIRA GUIMARAES

Assinado em: 24/02/2026, às 13:19:00. CPF: 576.662.372-00. Lei de Fluxos Digitais: DECRETO Nº. 298/2025.
SECRETARIO (A)

Verifique em: <https://producao.fluxodigital.app.br/signature?id=b907b214a7e78e1488b759ef630e6d7f>





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

Xinguara – PA, 24 de fevereiro de 2026.

Antonio Pereira Guimarães
Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Saneamento e Turismo
Decreto nº 007/2025

SEMMATUR – Avenida Xingu, S/N- Centro – ao lado do CFC Xinguara: 68.555-000
Contato: 94 99296-9172 - Email: semmaturxinguara@hotmail.com

Assinado eletronicamente por ANTONIO PEREIRA GUIMARAES

Assinado em: 24/02/2026, às 13:19:00. CPF: 576.662.372-00. Lei de Fluxos Digitais: DECRETO Nº. 298/2025.
SECRETARIO (A)

Verifique em: <https://producao.fluxodigital.app.br/signature?id=b907b214a7e78e1488b759ef630e6d7f>





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS
1.	12	UNID	Roçadeira, cilindrada minina de 38.9cc com cabo aberto, cabo ajustável, com protetor de segurança, possui sistema antivibratorio, tem uma potência de 2kw, eixo reto, o tanque de combustível tem a capacidade de 0,58Ll pesa7,9kg

SEMMATUR – Avenida Xingu, S/N- Centro – ao lado do CFC Xinguara: 68.555-000
Contato: 94 99296-9172 - Email: semmaturxinguara@hotmail.com

Assinado eletronicamente por ANTONIO PEREIRA GUIMARAES

Assinado em: 24/02/2026, às 13:19:00. CPF: 576.662.372-00. Lei de Fluxos Digitais: DECRETO Nº. 298/2025.
SECRETARIO (A)

Verifique em: <https://producao.fluxodigital.app.br/signature?id=b907b214a7e78e1488b759ef630e6d7f>





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 11 /2026.

Unidade Gestora Solicitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Setor/Área Requisitante: Gabinete Executivo Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Responsável pela Demanda: Genival Fernandes da Silva	Matrícula: 005/2025
Cargo/Função: Secretário Municipal de Educação e Cultura	

1. OBJETO A SER CONTRATADO:

Contratação de empresa especializada para aquisição de ROÇADEIRAS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura solicita a abertura de processo licitatório para aquisição de roçadeiras, considerando a necessidade de manutenção das Unidades Escolares (pátios e arredores das escolas), da própria Secretaria, do Conselho Municipal de Educação e da Casa da Cultura.

Nos períodos chuvosos, há crescimento acelerado da vegetação nesses espaços, o que favorece a proliferação de insetos, cobras e outros tipos de pragas. Essa situação compromete a segurança e o bem-estar dos estudantes, servidores e da comunidade escolar, além de prejudicar a conservação dos ambientes públicos.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a realização periódica da limpeza e manutenção, garantindo:

- Ambientes seguros, livres de animais peçonhentos e pragas;
- Saúde pública, com redução dos riscos de doenças transmitidas por insetos;
- Espaços agradáveis e acolhedores, adequados para recepção dos estudantes e da comunidade;
- Valorização dos equipamentos públicos, reforçando a imagem de cuidado e responsabilidade da gestão municipal.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assim, a aquisição das roçadeiras é medida necessária e estratégica para assegurar ambientes limpos, seguros e adequados ao desenvolvimento das atividades educacionais e culturais.

3. DESCRIÇÃO DE ITENS E QUANTITATIVOS:

Itens	Qtd.	Und	Descrição
1.	3	Unidade	Roçadeira, cilindrada minina de 38.9cc com cabo aberto, cabo ajustável, com protetor de segurança, possui sistema antivibratorio, tem uma potência de 2kw, eixo reto, o tanque de combustível tem a capacidade de 0,58Ll pesa7,9kg

4. PREVISÃO DE ASSINATURA CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá no momento em que o ato administrativo for capaz de produzir os efeitos idôneos, nos termos da legislação vigente.

5. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

O valor estimado para a contratação em tela será estabelecido com base em parâmetros legais dispostos no Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

Xinguara/Pará, 10 de fevereiro de 2026.

GENIVAL
FERNANDES DA
SILVA:79196152
168

Assinado de forma
digital por GENIVAL
FERNANDES DA
SILVA:79196152168

Genival Fernandes da Silva
Secretario Municipal de Educação.
Xinguara Pará.